



## RESOLUÇÃO Nº. 221 - CEPEX/2018

Aprova o projeto Restabelecimento da Vida: A Estratégia de *Recovery* na Atenção Psicossocial.

A Decana e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professora ILVA RUAS ABREU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 147/2018 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Saúde Mental e Coletiva;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 12/12/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Restabelecimento da Vida: A Estratégia de *Recovery* na Atenção Psicossocial, a ser realizado no período de janeiro/2019 a dezembro/2020, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MAASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
CRISTINA ANDRADE SAMPAIO	1046380-0	Saúde Mental e Coletiva	Coordenadora	20
APARECIDA ROSÂNGELA SILVEIRA	0913867-8	Saúde Mental e Coletiva	Professora	10
MARIA APARECIDA VIEIRA	0190156-0	Enfermagem	Professora	10
JULIANA PEREIRA ALVES	---	---	Outros	---
JUCIMERE FAGUNDES DURÃES ROCHA	---	---	Outros	---
FABRINE COSTA MARQUES	---	---	Outros	---
MAYARA KAROLINE SILVA LACERDA	---	---	Outros	---

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 12 de dezembro de 2018.

*Professora Ilva Ruas Abreu*

DECANA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO